

EDITAL PEP Nº 45/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

O Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, seu público alvo, número de vagas, bem como o dia e horário do início das atividades estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	INFORMAÇÕES GERAIS
Reflexões sobre alfabetização e letramento: conceitos e práticas <u>1 TURMA</u> Vagas: AC - 22 PPI - 7 PCD - 1 Total - 30 VAGAS	Público Alvo: professores da escola parceira do projeto Língua(s), Leitura(s), Literatura(s) e Ensino – LETRAS em ação (Escola Estadual 18 de Junho - Presidente Epitácio) Carga Horária: 30 horas Início das aulas: 06/11/2023 Aulas em formato EAD (por módulos) Previsão de encerramento 15/12/2023

1.1.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode ser consultado pelo e-mail cex.pep@ifsp.edu.br até a data limite da inscrição.

1.2 Conforme descrito nos quadros do item 1.1 deste edital, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (PCD) e vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas (PPI). As demais vagas são abertas à ampla concorrência (AC).

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Presidente Epitácio do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo apenas os candidatos que se adequarem à descrição do público alvo estabelecido para o curso no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/8oTLeGuanS4SSnjq6>, no período de **25/09/2023 a 20/10/2023**.

2.4 Os candidatos com deficiência contemplados deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, sob pena da não efetivação da mesma e nulidade do ato de inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, sendo classificados automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “ampla concorrência” e “reserva de vagas”, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar vagas reservadas, serão convocados os candidatos classificados para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos inscritos e não classificados em primeira chamada, comporão lista de espera e poderão ser convocados para realização do curso em chamadas subsequentes, mantido o critério de classificação estabelecido no item 3.1.

3.5 Os candidatos eventualmente chamados por meio da lista de espera poderão participar da turma em que houver desistência de candidatos selecionados, não cabendo escolha de turmas.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na ocasião de aproveitamento de lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera serão amplamente divulgadas pelo Campus Presidente Epitácio do IFSP, publicação no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br> a partir do dia **23/10/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos contra o resultado e classificação deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail até às 18 horas do dia **24/10/2023** para cex.pep@ifsp.edu.br, informando nome completo, razões do recursos, e se for caso, documentos que comprovem a solicitação.

4.4 A Homologação do resultado final será publicada no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br> a partir do dia **25/10/2023**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Estarão aptos a realizarem as matrículas os candidatos classificados no número de vagas.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada em formato pdf, jpg ou png para o e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos cra.pep@ifsp.edu.br no prazo previsto no item 9 (DO CRONOGRAMA) do presente Edital.

5.3.1. Outros formatos não serão aceitos.

5.4 Os documentos exigidos para matrícula são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Foto de rosto, de frente para a câmera, sem filtros ou adereço que atrapalhe a visualização.

V. Comprovante de quitação eleitoral.

VI. Certificado de Reservista (no caso de candidatos homens)

VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

VIII. Documentos comprobatórios de vínculo com a escola parceira do projeto Língua(s), Leitura(s), Literatura(s) e Ensino – LETRAS em ação.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O local e a data para o início de cada curso constam no item 1.1 deste edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do IFSP - Campus Presidente Epitácio a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Presidente Epitácio do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	De 25/09/2023 a 20/10/2023
Divulgação da lista preliminar de classificados e lista de espera	23/10/2023
Recurso contra resultado	Dias 23/10/2023 e 24/10/2023
Resultado final/Homologação	25/10/2023

Realização da matrícula - Envio da documentação	De 26/10/2023 a 06/11/2023
Início das aulas	06/11/2023

Presidente Epitácio, 22 de setembro de 2023

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 22/09/2023 08:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618766

Código de Autenticação: 9c87401fec



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000